



## **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 024/2020**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 544/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de: peças de reposição e manutenção de motos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014.

#### **2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de peças de reposição e manutenção de motos, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição.

Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para manutenção das atividades fins administração em geral:

- PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOS – Prefeitura Municipal de Altamira: (GAB - são necessárias para a manutenção e funcionamento das motos utilizadas no apoio administrativo, para atendimento ao Projeto Chão Legal e Assessoria de Comunicação); (SEMAD - são necessárias para a manutenção e funcionamento das motos da Guarda Municipal que são utilizadas na rondas diárias nos logradouros públicos); (SEPLAN - são necessárias para a manutenção e funcionamento das motos no apoio administrativo, no apoio ao Setor de Patrimônio, no apoio a vistoria de obras diversas); (SEMAT - são necessárias para a manutenção e funcionamento das motos diversas desta secretária, no apoio administrativo, na fiscalização de meio ambiente, na manutenção e monitoramento do aterro sanitário, manutenção da educação ambiental); (SEOMI - são necessárias para a manutenção e funcionamento das motos diversas desta municipalidade que são utilizadas no apoio administrativo, no acompanhamento e vistoria de obras rurais) e a (SEMINF - são necessárias para a manutenção e funcionamento das motos diversas desta municipalidade, no apoio administrativo, na coleta de lixo- DLP, na manutenção da DIP e na Coordenadoria de saneamento – COSALT, na manutenção das atividades do DEMUTRAN que prestam serviços de fiscalização do trânsito municipal).

- Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos PBS em anexo que originarem este processo licitatório.

Considerando que os produtos acima citados são imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades desta municipalidade, no desenvolvimento das atividades fins



A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

### **3 – OBJETO E QUANTIDADE**

3.1 - Constituem objeto do presente certame a **Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de peças de reposição e manutenção de motos**, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações abaixo:

ITEM	LOTE - 01 - DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Óleo mobil 15w-50 p/ moto bros 150 ou similar	Und	200

ITEM	LOTE - 02 - DESCRIÇÃO - MOTOCICLETA	UND	QTD
01	Capacetes articulados	Und	30
02	Capacete adulto	Und	30
03	Baú para moto	Und	02
04	Capa para motoqueiro (calça e camisa)	Und	05

ITEM	LOTE - 03 - ESPECIFICAÇÕES - BROS 150CC - 2010/2011	UND	QTD
01	Amortecedor NXR	Jg	22
02	Anel vedação motor de partida	Und	12
03	Bateria	Und	20
04	Bomba de combustível	Und	10
05	Cabo de acelerador	Und	20
06	Cabo de embreagem	Und	20
07	Cabo de velocímetro	Und	20
08	Caixa direção rolamento	Und	10
09	Câmara de ar dianteira	Und	10
10	Câmara de ar traseira	Und	10
11	Capa banco	Und	10
12	Chave de ignição	Und	10
13	Chave luz NXR 150	Und	10
14	Chicote principal NXR 150	Und	10
15	Cilindro bengala	Und	20
16	Corrente	Und	20
17	Eixo balança completo	Und	20
18	Elemento filtro de ar	Und	20
19	Engrenagem vel.	Und	20
20	Escapamento	Und	20
21	Escova motor de partida	Und	20
22	Esticador de corrente	Und	20
23	Farol NXR 150	Und	10
24	Fusível mini 10A	Und	20
25	Guidão	Und	10



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

26	Interruptor de partida	Und	10
27	Kit transmissão	Und	20
28	Lâmpada farol	Und	40
29	Lâmpada freio	Und	40
30	Lâmpada pisca	Und	40
31	Lanterna traz	Und	20
32	Lente pisca	Und	20
33	Luva	Und	40
34	Manete de freio	Und	20
35	Manete embreagem	Und	20
36	Manicoto embreagem	Und	20
37	Matacachorro	Und	10
38	Motor de partida	Und	20
39	Óleo do motor	Und	200
40	Óleo hidráulico	Und	50
41	Painel	Und	10
42	Paralama	Par	20
43	Pastilha de freio diant	Und	40
44	Patin freio traz	Und	40
45	Pedal de cambio	Und	10
46	Pedal de freio	Und	10
47	Pisca nxr 150	Und	20
48	Pneu dianteiro	Und	40
49	Pneu traseiro	Und	40
50	Raio dianteiro NXR 150 bros	Jg	10
51	Raio traseiro NXR 150 bros	Jg	10
52	Regulador cabo	Und	20
53	Retentor	Und	20
54	Retentor de bengala	Par	20
55	Retrovisor	Par	20
56	Rolamento 6202 dianteiro	Par	20
57	Rolamento da roda traseira	Und	20
58	Sanfona nxr	Und	20
59	Terminal bateria femea	Und	20
60	Unidade comando NXR 150	Und	40
61	Unidade comando TITAN 150	Und	10
62	Vela	Und	40

ITEM	LOTE - 04 - ESPECIFICAÇÕES - XLR 125CC - 1999	UND	QTD
01	Anel vedação motor de partida	Und	06
02	Bateria	Und	06
03	Bomba de combustível	Und	06
04	Cabo de acelerador	Und	06
05	Cabo de embreagem	Und	06
06	Cabo de velocímetro	Und	06
07	Caixa direção rolamento	Und	06
08	Câmara de ar diant	Und	06
09	Câmara de ar tras	Und	06
10	Chave de ignição	Und	06
11	Cilindro bengala	Und	06



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

12	Corrente	Und	06
13	Eixo balança completo	Und	06
14	Elemento filtro de ar	Und	06
15	Engrenagem vel.	Und	06
16	Escapamento	Und	06
17	Escova motor de partida	Und	06
18	Esticador de corrente	Und	06
19	Fusivel mini 10A	Und	06
20	Interruptor de partida	Und	06
21	Kit transmissão	Und	06
22	Lâmpada farol	Und	06
23	Lâmpada freio	Und	06
24	Lâmpada pisca	Und	06
25	Lanterna traz	Und	06
26	Lente pisca	Und	06
27	Luva	Par	06
28	Manete de freio	Und	06
29	Manete embreagem	Und	06
30	Manicoto embreagem	Und	06
31	Matacachorro	Und	06
32	Óleo do motor	Und	06
33	Óleo hidraulico	Und	06
34	Painel	Und	06
35	Paralama	Par	06
36	Pastilha de freio diant	Und	06
37	Patin freio traz	Und	06
38	Pedal de cambio	Und	06
39	Pedal de freio	Und	06
40	Pneu dianteiro	Und	06
41	Pneu traseiro	Und	06
42	Regulador cabo	Und	06
43	Retentor	Und	06
44	Retentor de bengala	Par	06
45	Retrovisor	Und	06
46	Rolamento 6202 dianteiro	Par	06
47	Rolamento da roda traseira	Und	06
48	Terminal bateria femea	Und	06
49	Vela	Und	06

ITEM	LOTE -05 - ESPECIFICAÇÕES - TITAN 125CC - 2006	UND	QTD
01	Amortecedor titan	Jg	08
02	Anel vedação motor de partida	Und	08
03	Bateria	Und	08
04	Bomba de combustivel	Und	08
05	Cabo de acelerador	Und	08
06	Cabo de embreagem	Und	08
07	Cabo de freio	Und	08
08	Cabo de velocimetro	Und	08
09	Caixa direção rolamento	Und	08
10	Câmara de ar tras	Und	08



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

11	Capa banco	Und	08
12	Chave de ignição	Und	08
13	Chave luz titan	Und	08
14	Chicote principal titan	Und	08
15	Cilindro bengala	Und	08
16	Corrente	Und	08
17	Eixo balança completo	Und	08
18	Elemento filtro de ar	Und	08
19	Engrenagem vel.	Und	08
20	Escapamento	Und	08
21	Escova motor de partida	Und	08
22	Esticador de corrente	Und	08
23	Fusivel mini 10a	Und	08
24	Guidão	Und	08
25	Interruptor de partida	Und	08
26	Kit transmissão	Und	08
27	Kit transmissão	Kit	08
28	Lâmpada farol	Und	08
29	Lâmpada freio	Und	08
30	Lâmpada pisca	Und	08
31	Lanterna traz	Und	08
32	Lente pisca	Und	08
33	Luva	Par	08
34	Manete de freio	Und	08
35	Manete embreagem	Und	08
36	Manicoto embreagem	Und	08
37	Matacachorro	Und	08
38	Motor de partida	Und	08
39	Oleo do motor	Und	08
40	Oleo hidraulico	Und	08
41	Painel	Und	08
42	Paralama	Par	08
43	Pastilha de freio diant	Und	08
44	Patin freio traz	Und	08
45	Pedal de cambio	Und	08
46	Pedal de freio	Und	08
47	Pneu dianteiro	Und	08
48	Pneu traseiro	Und	08
49	Regulador cabo	Und	08
50	Retentor	Und	08
51	Retentor de bengala	Par	08
52	Retrovisor	Und	08
53	Rolamento 6202 dianteiro	Par	08
54	Rolamento da roda traseira	Und	08
55	Sanfona titan	Und	08
56	Terminal bateria femea	Und	08
57	Vela	Und	08

ITEM	LOTE - 06- ESPECIFICAÇÕES - YBR 125 CC - 2005/2006	UND	QTD
01	Câmara de ar diant	Und	05



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

02	Câmara de ar tras	Und	05
03	Pneu dianteiro	Und	05
04	Pneu traseiro	Und	05
05	Anel vedação motor de partida	Und	05
06	Bateria	Und	05
07	Cabo de acelerador	Und	05
08	Cabo de embreagem	Und	05
09	Cabo de velocímetro	Und	05
10	Caixa direção rolamento	Und	05
11	Chave de ignição	Und	05
12	Cilindro bengala	Und	05
13	Corrente	Und	05
14	Eixo balança completo	Und	05
15	Elemento filtro de ar	Und	05
16	Engrenagem vel.	Und	05
17	Escapamento	Und	05
18	Escova motor de partida	Und	05
19	Esticador de corrente	Und	05
20	Fusível mini 10a	Und	05
21	Interruptor de partida	Und	05
22	Kit transmissão	Und	05
23	Lâmpada farol	Und	05
24	Lâmpada freio	Und	05
25	Lâmpada pisca	Und	05
26	Lanterna traz	Und	05
27	Lente pisca	Und	05
28	Luva	Par	05
29	Manete de freio	Und	05
30	Manete embreagem	Und	05
31	Manicoto embreagem	Und	05
32	Matacachorro	Und	05
33	Óleo do motor	Und	05
34	Óleo hidráulico	Und	05
35	Painel	Und	05
36	Paralama	Par	05
37	Pastilha de freio diant	Und	05
38	Patin freio traz	Und	05
39	Pedal de cambio	Und	05
40	Pedal de freio	Und	05
41	Regulador cabo	Und	05
42	Retentor	Und	05
43	Retentor de bengala	Par	05
44	Retrovisor	Und	05
45	Rolamento 6202 dianteiro	Par	05
46	Rolamento da roda traseira	Und	05
47	Terminal bateria femea	Und	05
48	Vela	Und	05

ITEM	LOTE - 07 - ESPECIFICAÇÕES - XTZ 125CC – 2005/2006	UND	QTD
01	Anel vedação motor de partida	Und	03



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

02	Bateria	Und	03
03	Bomba de combustível	Und	03
04	Cabo de acelerador	Und	03
05	Cabo de embreagem	Und	03
06	Cabo de velocímetro	Und	03
07	Caixa direção rolamento	Und	03
08	Chave de ignição	Und	03
09	Chave de luz XTZ 125	Und	03
10	Cilindro bengala	Und	03
11	Corrente	Und	03
12	Eixo balança completo	Und	03
13	Elemento filtro de ar	Und	03
14	Engrenagem vel.	Und	03
15	Escapamento	Und	03
16	Escova motor de partida	Und	03
17	Esticador de corrente	Und	03
18	Fusível mini 10a	Und	03
19	Interruptor de partida	Und	03
20	Kit transmissão	Und	03
21	Lampada farol	Und	03
22	Lampada freio	Und	03
23	Lampada pisca	Und	03
24	Lanterna traz	Und	03
25	Lente pisca	Und	03
26	Luva	Par	03
27	Manete de freio	Und	03
28	Manete embreagem	Und	03
29	Manicoto embreagem	Und	03
30	Matacachorro	Und	03
31	Oleo do motor	Und	03
32	Oleo hidraulico	Und	03
33	Painel	Und	03
34	Paralama	Und	03
35	Pastilha de freio diant	Und	03
36	Patin freio traz	Und	03
37	Pedal de cambio	Und	03
38	Pedal de freio	Und	03
39	Regulador cabo	Und	03
40	Retentor	Und	03
41	Retentor de bengala	Par	03
42	Retrovisor	Und	03
43	Rolamento 6202 dianteiro	Par	03
44	Rolamento da roda traseira	Und	03
45	Terminal bateria femea	Und	03
46	Vela	Und	03

ITEM	LOTE - 08 - ESPECIFICAÇÕES - NXR BROS 160 - 2015	UND	QTD
01	Anel vedação motor de partida	Und	05
02	Bateria	Und	05
03	Bomba de combustível	Und	05



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

04	Cabo de acelerador	Und	05
05	Cabo de embreagem	Und	05
06	Cabo de velocímetro	Und	05
07	Caixa direção	Und	05
08	Chicote principal nrx 160	Und	05
09	Chave de ignição	Und	05
10	Cilindro bengala	Und	05
11	Corrente	Und	05
12	Elemento filtro de ar	Und	05
13	Engrenagem vel.	Und	05
14	Escapamento	Und	05
15	Escova motor de partida	Und	05
16	Esticador de corrente	Und	05
17	Fusível mini 10a	Und	05
18	Interruptor de partida	Und	05
19	Kit transmissão	Und	05
20	Lampada farol	Und	05
21	Lampada freio	Und	05
22	Lampada pisca	Und	05
23	Lanterna traz	Und	05
24	Lente pisca	Und	05
25	Lona de freio dianteira	Par	05
26	Lona de freio traseira	Und	05
27	Luva	Par	05
28	Manete de freio	Und	05
29	Manete embreagem	Und	05
30	Manicoto embreagem	Und	05
31	Matacacho	Und	05
32	Oleo do motor	Und	05
33	Oleo hidráulico	Und	05
34	Painel	Und	05
35	Paralama	Und	05
36	Patin freio traseiro	Und	05
37	Pedal de câmbio	Und	05
38	Pedal de freio	Und	05
39	Retentor	Und	05
40	Retentor de bengala	Par	05
41	Retrovisor	Und	05
42	Rolamento 6202 – traseira	Und	05
43	Rolamento 6301	Und	05
44	Rolamento 6303 – traseira	Und	05
45	Rolamento balança	Und	05
46	Terminal bateria fêmea	Und	05
47	Tucho balança	Und	05
48	Unidade comando nrx 160	Und	05
49	Vela	Und	05

ITEM	LOTE - 09 - ESPECIFICAÇÕES - HONDA CARGO 150 2011	UND	QTD
01	Amortecedor	Jg	02
02	Amortecedor	Jg	02





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

03	Anel vedação motor de partida	Und	02
04	Bateria	Und	02
05	Bomba de combustivel	Und	02
06	Cabo de acelerador	Und	02
07	Cabo de embreagem	Und	02
08	Cabo de freio	Und	02
09	Cabo de velocimetro	Und	02
10	Caixa direção	Und	02
11	Capa banco	Und	02
12	Chave de ignição	Und	02
13	Chave luz	Und	02
14	Chicote principal	Und	02
15	Cilindro bengala	Und	02
16	Corrente	Und	02
17	Elemento filtro de ar	Und	02
18	Engrenagem vel.	Und	02
19	Escapamento	Und	02
20	Escova motor de partida	Und	02
21	Esticador de corrente	Und	02
22	Fusivel mini 10a	Und	02
23	Guidão	Und	02
24	Interruptor de partida	Und	02
25	Kit transmissão	Und	02
26	Kit transmissão triciclo	Kit	02
27	Lampada farol	Und	02
28	Lampada freio	Und	02
29	Lampada pisca	Und	02
30	Lanterna traz	Und	02
31	Lente pisca	Und	02
32	Lona de freio diant	Par	02
33	Lona de freio tras	Und	02
34	Luva	Par	02
35	Manete de freio	Und	02
36	Manete embreagem	Und	02
37	Manicoto embreagem	Und	02
38	Matacachorro	Und	02
39	Motor de partida	Und	02
40	Oleo do motor	Und	02
41	Oleo hidraulico	Und	02
42	Painel	Und	02
43	Paralama	Und	02
44	Patin freio traz	Und	02
45	Pedal de cambio	Und	02
46	Pedal de freio	Und	02
47	Retentor	Und	02
48	Retentor de bengala	Par	02
49	Retrovisor	Und	02
50	Rolamento 6202 – tras	Und	02
51	Rolamento 6301	Und	02
52	Rolamento 6303 – tras	Und	02
53	Rolamento balança	Und	02



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

54	Sanfona titan	Und	02
55	Terminal bateria femea	Und	02
56	Tucho balança	Und	02
57	Unidade comando	Und	02
58	Vela	Und	02

ITEM	LOTE -10 - ESPECIFICAÇÕES - MOTO BIZ	UND	QTD
01	Amortecedor	Jg	08
02	Anel vedação motor de partida	Und	08
03	Bateria	Und	08
04	Bomba de combustivel	Und	08
05	Cabo de acelerador	Und	08
06	Cabo de embreagem	Und	08
07	Cabo de freio	Und	08
08	Cabo de velocimetro	Und	08
09	Caixa direção rolamento	Und	08
10	Câmara de ar tras	Und	08
11	Capa banco	Und	08
12	Chave de ignição	Und	08
13	Chave luz	Und	08
14	Chicote principal	Und	08
15	Cilindro bengala	Und	08
16	Corrente	Und	08
17	Eixo balança completo	Und	08
18	Elemento filtro de ar	Und	08
19	Engrenagem vel.	Und	08
20	Escapamento	Und	08
21	Escova motor de partida	Und	08
22	Esticador de corrente	Und	08
23	Fusivel mini 10a	Und	08
24	Guidão	Und	08
25	Interruptor de partida	Und	08
26	Kit transmissão	Und	08
28	Lâmpada farol	Und	08
29	Lâmpada freio	Und	08
30	Lâmpada pisca	Und	08
31	Lanterna traz	Und	08
32	Lente pisca	Und	08
33	Luva	Par	08
34	Manete de freio	Und	08
35	Manete embreagem	Und	08
36	Manicoto embreagem	Und	08
37	Matachorro	Und	08
38	Motor de partida	Und	08
39	Oleo do motor	Und	08
40	Oleo hidraulico	Und	08
41	Painel	Und	08
42	Paralama	Par	08
43	Pastilha de freio diant	Und	08
44	Patin freio traz	Und	08



45	Pedal de cambio	Und	08
46	Pedal de freio	Und	08
47	Pneu dianteiro	Und	08
48	Pneu traseiro	Und	08
49	Regulador cabo	Und	08
50	Retentor	Und	08
51	Retentor de bengala	Par	08
52	Retrovisor	Und	08
53	Rolamento 6202 dianteiro	Par	08
54	Rolamento da roda traseira	Und	08
55	Sanfona	Und	08
56	Terminal bateria femea	Und	08
57	Vela	Und	08

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 11- SERVIÇO MANUTENÇÃO DE MOTOS	UND	QTD
01	Revisão de moto bros e outras c/ troca de óleo, filtro, lona de freio e rolamento	Und	60
02	Revisão de moto bros e outras simples	Und	60
03	Serviço de instalação elétrica	Serv.	50
04	Serviço de troca de disco de embreagem	Serv.	40
05	Serviço de troca de enraiação	Serv.	20
06	Serviços de lavagem	Und	120
07	Serviços de troca de óleo de moto	Und	80
08	Serviços mecânicos de motos	Hora	500

#### 4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 – O fornecimento de peças de reposição e manutenção de motos deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

4.2 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

4.3 – O fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

#### 5 - DO RECEBIMENTO

5.1 – O fornecimento de peças de reposição e manutenção de motos será **IMEDIATO** e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo **GESTOR DO CONTRATO**, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Altamira/PA, **GESTOR** da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.



5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes acompanharão a qualidade das peças de reposição e manutenção de motos, verificando suas características, devendo notificar qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 – As peças de reposição e manutenção de motos deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

5.7 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do § 6º do art. 23 do Decreto Municipal nº 544/2014.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 – As peças de reposição e manutenção de motos, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.12 - O horário de entrega das peças de reposição e manutenção de motos, deverá obedecer às normas internas da administração.

5.13 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.13.1 - especificação correta do objeto

5.13.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato;

5.13.3 - marca e o nome comercial;

5.14 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Altamira o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.



5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Altamira o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas as peças de reposição e manutenção de motos.

5.16 - As peças de reposição e manutenção de motos, objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.16.1 – Sede da Cidade de Altamira/PA.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento e: peças de reposição e manutenção de motos ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**



Trabalho e desenvolvimento social

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Altamira/PA, 23 de abril de 2020.

**Eng. DOMINGOS JUVENIL**  
Prefeito Municipal de Altamira

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**  
Pregoeiro – Portaria nº. 1796/2019